



**PORTARIA GP Nº 411/2023.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO,**  
a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe  
são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio,** conforme o  
requerimento da Sra. **SUELY DE SOUSA ALENCAR,** servidora deste município, matrícula  
nº 2087-7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde na função de Agente Comunitário  
de Saúde na Unidade Básica de Saúde da Família – COHAB I.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos  
a partir do dia 17 de julho do corrente ano.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 10  
DE JULHO DE 2023.**

HELBE DA SILVA  
RODRIGUES  
NASCIMENTO:03264762455

Assinado de forma digital por  
HELBE DA SILVA RODRIGUES  
NASCIMENTO:03264762455  
Dados: 2023.07.11 12:50:01 -03'00'

**HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**

**Prefeita Municipal.**

